

Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS (RENOVAÇÃO) E SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPAMENTOS FORTINET (FIREWALLS FORTIGATE E FORTIANALYZER) PARA O SENAC/PR. Edital no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Acolhimento propostas: até às 08h30min do dia 12/02/2020. Disputa: 12/02/2020 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 31/01/2020.

Associação Recreativa Sportion

CNPJ Em Constituição

Edital de Convocação de Assembleia Geral para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria

Convoca-se todos os interessados para Assembleia Geral de Constituição de Associação, a realizar-se na Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, em Curitiba - PR, no dia 14/02/2020, às 09:00 horas, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Deliberação sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION - ARS; 2 - Apreciação e Aprovação do Estatuto Social da entidade e sua sede; 3 - Eleição para os órgãos e dirigentes da Associação e respectivas posses; e, 4 - demais providências. Curitiba/PR, 31/01/2020. **Comissão de Constituição e Fundação da ARS:** Daniel de Souza Coelho Pereira, Francisco Rocha dos Santos, Felipe Campos Barroso, Marcos Antonio Lopes Pinheiro, Rafael Gamba Bettoni.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CRISTAL GLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ: 17.531.314/0001-13 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Produção e Comércio de Vidros a ser implantada na Rua Arnaldo Vosgerau, 620. Bairro Quississana, São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MASTER HOME COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 25.463.289/0001-06 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Metalúrgica CNAE, instalada na Rua Tavares De Lyra Nº 2360, Parque Da Fonte - São Jose Dos Pinhais/PR - CEP 83050-000.

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: HOLAN10, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.547.832/0001-05 NIRE: 41206151202

Data/Hora e Local – Aos 02 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da empresa HOLAN10, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 910, bairro Rodinha, Cidade Campo Largo, cep 83.607-312, no Estado Paraná. **Publicação e Presença** – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: RIWAL SOUTH AMERICA HOLDING B.V., uma companhia existente sob as leis do Estado de Roterdã, Holanda, com sede na Laan van Landen, 100, 3317PA – Dordrecht, registrada na Câmara de Comércio de Roterdã sob nº 24425752 em 10.12.2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.337.432/0001-67, neste ato representada por seu bastante procurador, ALAIN JIM ROEST, holandês, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE Permanente V518989-0 expedida por DELEMIG/SR/DPF/PR e do CPF 746.206.901-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Coraiola, nº 132, casa 02, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-230; e ALAIN JIM ROEST, holandês, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE Permanente V518989-0 expedida por DELEMIG/SR/DPF/PR e do CPF 746.206.901-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Coraiola, nº 132, casa 02, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-230. **Composição da Mesa** – Presidente: ALAIN JIM ROEST, holandês, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE Permanente V518989-0 expedida por DELEMIG/SR/DPF/PR e do CPF 746.206.901-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Coraiola, nº 132, casa 02, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-230, e como Secretário: PAULO ALBERTO BASTOS COSTA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG de n. 4.180.092 e CPF de n. 398.344.848-87 residente e domiciliado na Rua Senador Antonio Jorge Machado de Lima, n. 104 em Curitiba/PR. **Ordem do Dia** – Esta reunião teve como ordem do dia, informar que o sócio Alain Jim Roest desta sociedade limitada, não irá integralizar a promessa de capital social firmada no contrato anterior no valor de R\$ 2.705.843,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme artigos 1.082 e 1.083 CC de 2002, portanto, o capital social que era de R\$ 9.044.477,00 (Nove milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 9.044.477 (Nove milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizada, fica reduzido para R\$ 6.338.634,00 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais), em moeda corrente nacional, tendo 6.338.634 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **Das Deliberações** –Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata.** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. ALAIN JIM ROEST – Presidente; Paulo Alberto Bastos Costa – Secretário. ALAIN JIM ROEST – Socio Administrador e Rep. Riwal South America Holding B.V

Campo Largo, 20 de janeiro de 2020.

ALAIN JIM ROEST
Presidente

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso que deverão ser entregues e instalados no Centro de Especialidades da Microrregião Norte, conforme especificações deste Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16h00 do dia 31/01/2020 às 09h45 do dia 14/02/2020, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 14/02/2020 às 10h. **LOCAL:** www.licitacoes.com.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 71.510,00 (Setenta e um mil quinhentos e dez reais). O edital está disponível para **download** no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo email licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5010 ou 3154-5002, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE CURITIBA - COHAB-CT**



**AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
- COHAB-CT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 –
INFRAESTRUTURA MORÁDIAS ITAQUI**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **10/03/2020 às 14h30min**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e documentação para a Licitação na modalidade “Concorrência”, do **tipo menor preço**, pelo regime de **empitada por preço unitário**, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para execução de infraestrutura complementar de pavimentação, drenagem e sinalização viária, no empreendimento Morádias Itaqui, localizado no bairro Campo do Santana, Município de Curitiba, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias fornecidas pela COHAB-CT, como também descrito no campo 1 do quadro resumo (Anexo 01) do edital. O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de **R\$ 837.334,82 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 09/03/2020, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, 3º andar - Curitiba-PR, telefones (41) 3221-8277 e (41) 3221-8134, em horário comercial ou através do site www.cohabct.com.br/licitaweb/. Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

José Lupion Neto
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759
Autos nº. 0004288-43.2018.8.16.0194**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: CIDIMARY VIANA DE PAULA, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

A DOUTORA KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES – JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA – CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

F A Z S A B E R, que por este edital com o prazo de **20 (vinte) dias**, fica **CITADA** a executada: **ASLHEY CIDIMARY VIANA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob nº 012.777.791-12, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da citação (art. 829, NCPC), proceder ao pagamento do débito no valor de **R\$ 43.351,65 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, atualizado até junho/2019, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCPC), bem como fica **INTIMADO** o executado supra mencionado, **para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentar embargos, **ciente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês**, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nestes autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS** sob nº **0004288-43.2018.8.16.0194** proposta por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, contra **ASLHEY CIDIMARY VIANA DE PAULA**, no qual o exequente alega que na data de 04/02/2013, as partes celebraram Contrato de Financiamento n. 341500002150860168, por meio do qual foi concedido um financiamento a ser pago pela Executada em 48 parcelas mensais de R\$ 908,97 cada uma, a primeira com vencimento em 05/03/2013. Que a Executada não efetuou o pagamento da parcela n. 26, vencida em 05/04/2015, bem como as demais que vieram a vencer, tornando-se inadimplente a partir de 05/04/2015. Alega que, conforme consta na cláusula de vencimento extraordinário/antecipado constante no aludido título de crédito, em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, poderá o Exequente considerar vencidas, de pleno direito, as operações de crédito existentes e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interposição judicial. Que apesar da obrigação assumida através do respectivo Contrato de financiamento, o Executado deixou de cumprí-la, estando inadimplente, face o não pagamento das parcelas desde 05/04/2015, o que acarretou o vencimento antecipado de toda a obrigação financeira pactuada entre as partes, conforme planilha de cálculo, tornando-se a dívida exigível em sua integralidade. **Requerendo** a citação do EXECUTADO, para que pague no prazo de 03 (três) dias, a importância de **R\$ 43.351,65 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, atualizado até junho/2019, devendo ainda sofrer atualização monetária até seu efetivo pagamento pela Comissão de Permanência com base na variação do FACP, além de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o total devido, custas, despesas processuais e demais cominações legais, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quanto bastem para garantir o pagamento do principal e acessórios, intimando-os, para no prazo de 15(quinze) dias embargar a presente Execução, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação(art. 915 do CPC.), sob pena de revelia, prosseguindo-se nos posteriores termos legais. **DESPACHO:** “1. Esgotados os meios suatórios para localização do endereço da parte ré e diante das inúmeras tentativas de sua citação pelas vias ordinárias, autorizo a citação por edital. 2. Cite-se o réu por edital, nos estritos termos da decisão inicial. 3. Prazo do edital: 20 dias. (...) Curitiba, 29 de novembro de 2019 – KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES – Juíza de Direito Substituta”. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove.

KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES
Juíza de Direito Substituta